



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 346
PUBLICADA NL
DOU de 01/10/93

Portaria n.º 346/93-GR, de 20 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

RESOLVE:

4029-2

Rescindir, a partir de 10.09.93, o Contrato de Locação de Serviços ajustado entre esta Universidade e **MAFFICIONI**, matrícula 3847-3, em virtude de sua nomeação no cargo de Professor Auxiliar, nível 1, tendo em vista sua habilitação em concurso público.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR